

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº054/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 055/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA DO  
SOCORRO PACHECO DE PINHO

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº235/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Srª Maria do Socorro Pacheco de Pinho, residente à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 288, CPF: 049.617.145/39 RG: 00.670.234-10 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 547/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Caipe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel para abrigar o Cras-Centro de Referência e Assistência Social, pertencente a este município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**Maria do Socorro Pacheco de Pinho**

CPF nº 049.617.145-34

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Nº194/2017 – FMAS

**PROCESSO Nº 363/2017**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª TEREZA MARIA ALVES**

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº194/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.ª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.ª Tereza Maria Alves, residente à Rua Castro Alves, 563, CPF: 276.918.295/15 RG: 3.045.905 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 363/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 194/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Castro Alves, Caípe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**TEREZA MARIA ALVEZ**

CPF nº 276.918.295/15

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº03

#### 031/2017 – FMAS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças Souza Ferreira, residente à Rua Treze de Maio , 08, CPF: 009.257.005-41, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 030/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 031/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Treze de Maio, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado a residência de Família em situação de vulnerabilidade deste município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA**

CPF nº 009.257.005-41

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 194/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.<sup>a</sup> JOÃO  
VALADARES MENDES

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e o Sr.<sup>o</sup> João Valadares Mendes, residente à Rua Jaime Vilas Boas , 08, CPF: 240.063.275-87 RG: 00.917.808.29 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 194/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 173/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Jaime Vilas Boas, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado ao desenvolvimento das oficinas dos Grupos de Idosos, jovens e Crianças em Ação ,pertencentes aos SCFV deste município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**JOÃO VALADARES MENDES**

CPF nº 240.063.275-87

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF: